

**FUNDAMENTOS DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE: A EVOLUÇÃO DA TUTELA DO DIREITO DE IMAGEM NA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL (1984-2000).** Bruno Nubens Barbosa Miragem; Cláudia Lima Marques (Depto de Direito Público e Filosofia do Direito, Faculdade de Direito UFRGS).

A proteção dos direitos da personalidade constitui-se em um dos desafios fundamentais da ciência jurídica contemporânea. Embora de origem histórica distante, revestiu-se a defesa destes direitos, a partir dos século XX, de um conteúdo amplo, contemplando as diversas esferas da personalidade, sob o influxo do princípio do respeito à dignidade da pessoa humana. Neste contexto, o direito de imagem - como um dos direitos da personalidade – é o que apresenta as maiores dificuldades para sua tutela. Sobretudo no atual estágio histórico, em que a realidade da predominância dos meios de comunicação de massa e a tomada da imagem como um valor em si mesmo, convivem com os valores do pluralismo e o respeito ao indivíduo. Contudo, quais os fundamentos da tutela jurídica à imagem e, no conflito desta com outros direitos de valor semelhante, quais os critérios que orientam a prevalência de um deles em detrimento do outro? Para tanto, a presente pesquisa procurou observar, através da análise exaustiva da jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, entre os anos de 1984 (primeiro *leading case*) e 2000, a natureza das decisões proferidas e seus respectivos fundamentos, bem como seus reflexos no âmbito da responsabilidade civil. Do exame dos casos coletados, identificou-se, em primeiro, o crescimento significativo do número de ações de natureza ressarcitória fundadas em suposta violação ao direito de imagem. E, em relação às decisões analisadas, observou-se na sua fundamentação o recurso a elementos de convencimento estranhos à técnica jurídica formal (*'le retour des sentiments'*- JAYME, 1995, p. 261), sobretudo no que diz respeito à aferição da ocorrência de abalo moral e respectiva imputação do dever de indenizar.